

1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 90 DIAS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATO N° 20240109 – PE N° 023/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO 26.06.2024 A 26.06.2025

CONTRATADA: F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 43.053.188/0001-49

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCELMA SILVA DA SILVA

PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025	
0910.12.361.0401.2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.	
NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo	
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
012613	Conjunto interruptor interno 01 tecla e tomada Padrão ABNT NBR 14.136; c/ tampa e parafusos. Cor branca.	UND	87
012826	Capacitor Permanente 10uf/250	UND	50
012887	Disjuntor Tripolar 150 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	25
041944	Chave Magnética Até 10cv	UND	5
100043	Cabo Aluminium Quadriplex 25mm entrega com entrega em peças de 100 metros, não reciclável	METRO	2.000
100110	Fita isolante anti-chama c / resistência mínima de 600 volts, cor preta. Dimensões; 19 mm x 20m x 0,13mm	PEÇAS	50


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal n 0005/2025

Objeto da Justificativa: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato 20240109 – 023/2024-PE

Prazo: Por 90 (noventa), dias sem alteração do Valor do Contrato original. **Empresa:** F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 43.053.188/0001-49 **Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

O presente documento visa justificar a prorrogação da vigência contratual celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a renomada empresa F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo período de 90 dias, sem que haja alteração no valor originalmente pactuado, com o propósito de garantir a contínua excelência operacional dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, patrimônio sob a jurisdição do Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA - Considerando as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, que pauta sobre a prorrogação do contrato sob a égide da transparência, economicidade e eficiência, somos compelidos a apresentar a seguinte justificativa para o aditamento de prazo de 90 dias no contrato firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão 023/2024-PE. O amplo número de instituições vinculadas à rede de Ensino Público Municipal, sob a tutela da esfera pública, depende de ambientes em condições ideais de operação, que são facilidades proporcionadas pela perfeita operação do sistema elétrico, essencial para a continuidade dos serviços educacionais com excelência. As instituições educacionais e a sede da Secretaria Municipal de Educação têm apresentado demandas crescentes e urgentes para a manutenção e atualização de suas instalações elétricas, de forma a garantir ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Ademais, o aditamento proposto, ao ampliar o prazo do contrato nº 20240109 por 90 dias, busca garantir a continuidade do fornecimento de materiais elétricos essenciais até que a tramitação de um novo processo licitatório seja concluída. Essa medida preventiva assegura que não haja descontinuidade nos serviços educacionais devido à falta de insumos fundamentais para a manutenção nas instalações da infraestrutura elétrica das escolas, garantindo que o ensino e a aprendizagem não sejam prejudicados durante a transição entre os contratos, assim seguem abaixo os itens elencados nos termos do Contrato Nº 20240109 a serem utilizados:

ITENS	ITENS	ITENS
012613	012887	100043
012826	041944	100110

Por fim, justifica-se que para as despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme abaixo especificações:

- ✓ Atividade 0910.12.361.0401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- ✓ Atividade 0910.12.361.0401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Diante das exposições, e urgências! e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto**: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240109** – 023/2024-PE, POR 90 (NOVENTA) DIAS, sem alteração do valor do contrato original.

Itaituba-PA, 10 de Junho de 2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-
82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ID: OU=Amlton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Itaituba-PA, 26.05.2025

Ofício Nº 135/2025

À Sra. FRANCELMA SILVA DA SILVA

Representante legal da Empresa: F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contrato –C/Nº 20240109 –PE Nº: 023/2024

Assunto: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de Nº 20240109.

Prazo: 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original.

Tendo a honra em cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, considerando a vigência de prazo do Contrato **20240109**, que expira em 26.06.2025, na intenção de assegurar atendimento, sem interrupção, às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal, com fins a evitar comprometer o bom andamento letivo, manifesta à V.Sa., o interesse em prorrogar por mais 90 dias a vigência de prazo do contrato **20240109** que tem como objeto "Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA". Que para os fins dos trâmites legais, ficamos no aguardo da **permissão e aceite de Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato nº 20240109, por mais 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Educação
Itaituba-PA


26/05/2025

Ao Ilmo Secretário Municipal de Educação
Sr. Amilton Teixeira Pinho

Itaituba-Pará, 28.05.2025

Assunto: 1º Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Contrato Nº 20240109 (PE Nº 023/2024)

Prazo: 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original

Em atenção ao Ofício Nº 135/2025 –GAB/SEMED, encaminhado à Empresa F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, temos a informar que aceitamos a Prorrogação Contratual pelo 1º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20240109 (PE Nº 023/2024), por 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original que tem como objeto "Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA".

Atenciosamente,

43.053.188/0001-49
F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Rua Francisco Macedo, Nº 250 (29ª Rua)
Bom Remédio - CEP 68.180-360
Itaituba-PA
Francelma Silva da Silva
F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.053.188/0001-49
FRANCELMA SILVA DA SILVA